

INDICATIVOS PARA A ASSEMBLEIA NACIONAL DE 09 / 10 / 2017

Favor encaminhar os resultados até 11 de outubro, para assembleianacional@sindifisconacional.org.br.

Delegacia Sindical no Ceará

Nº de Auditores Fiscais presentes: Ativos: 82 Aposentados: 09 TOTAL: 91

Indicativo 1: Os Auditores Fiscais aprovam a transformação da “meta vermelha” em “meta zero” a partir do dia 16 de outubro, caso o problema da progressão dos Auditores Fiscais não tenha sido resolvido até o dia 13/10/2017:

a) sim: 43 b) não: 17 c) abstenções: 14

Indicativo 2: Os Auditores Fiscais aprovam a transformação da “operação padrão” na aduana em “desembaraço zero” a partir do dia 16 de outubro, caso o problema da progressão dos Auditores Fiscais não tenha sido resolvido até o dia 13/10/2017. Excetua-se dessa medida os produtos perecíveis, medicamentos e outros definidos pelo CNM no Caderno de Mobilização:

a) sim: 45 b) não: 15 c) abstenções: 18

Indicativo 3: Os Auditores aprovam a deflagração de greve, fora da repartição e sem assinatura de ponto, 3 dias por semana, nas terças, quartas e quintas-feiras, com início no dia 01/11/2017, caso o bônus de eficiência não tenha sido regulamentado, por meio de decreto, até o dia 31/10/2017:

a) sim: 25 b) não: 38 c) abstenções: 15

Indicativo 4: Os Auditores Fiscais aprovam a realização de “dias sem computador” às segundas e sextas-feiras, a partir do dia 03 de novembro, caso o bônus de eficiência não tenha sido regulamentado, por meio de decreto, até o dia 31/10/2017:

a) sim: 25 b) não: 39 c) abstenções: 15

Indicativo 5: Os Auditores Fiscais aprovam a paralisação dos julgamentos das turmas da DRJ e do CARF, a partir de 01 de novembro, caso o bônus de eficiência não tenha sido regulamentado, por meio de decreto, até o dia 31/10/2017:

a) sim: 12 b) não: 31 c) abstenções: 34

Indicativo 6: Os Auditores Fiscais aprovam a paralisação de todos os grupos e equipes de trabalho, projetos, reuniões gerenciais e todas as demais iniciativas que importem em incremento de arrecadação a partir de 01 de novembro, caso o bônus de eficiência não tenha sido regulamentado, por meio de decreto, até 31/10/2017:

a) sim: 38 b) não: 28 c) abstenções: 13

Indicativo 7: Os Auditores Fiscais aprovam a revogação automática das medidas previstas nos indicativos 1 a 6, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação no Diário Oficial da União do decreto de regulamentação do bônus de eficiência, com base de cálculo equivalente a que foi acordada, bem como o decreto de regulamentação das progressões:

a) sim: 38 b) não: 28 c) abstenções: 14

Indicativo 8: Os Auditores Fiscais aprovam o não preenchimento e a assinatura das folhas de ponto a partir de **janeiro de 2018**. Em vez disso, as Autoridades Tributárias e Aduaneiras da União preencherão seus relatórios de atividades realizadas no mês, tais como, RHAF, FRA e similares ou, na ausência de tais dispositivos, deverão preencher folha de registro de atividades. Os referidos documentos deverão ser impressos e anexados às folhas de ponto e devolvidos às chefias:

a) sim: 35 b) não: 18 c) abstenções: 25

Indicativo 9: Os Auditores aprovam a utilização do fundo de corte de ponto para ressarcir os dias descontados daqueles Auditores Fiscais que se recusarem a participar, quando convocados, de cursos ou treinamentos, em conjunto com outros cargos, sem relação com as atividades fim, a exemplo do projeto Conviver da 8ª RF:

a) sim: 55 b) não: 06 c) abstenções: 14

Indicativo 10: Os Auditores Fiscais aprovam a realização de um dia de paralisação de advertência, denominado "Dia Nacional de Alerta", em 25 de outubro, caso a regulamentação do bônus de eficiência e das progressões ainda não tenha sido efetuadas até a véspera da data, bem como pela prévia divulgação e discussão com a categoria do novo RI (Regulamento Interno) da RFB, o qual deverá ser em breve sancionado e publicado pelo Ministro da Fazenda:

a) sim: 48 b) não: 06 c) abstenções: 17

Indicativo 11: Os Auditores Fiscais aprovam a antecipação de todas as medidas previstas nos indicativos 1 a 6, caso a regulamentação do bônus de eficiência seja feita por Medida Provisória ou Projeto de Lei, a partir do primeiro dia subsequente à publicação da MP ou envio do PL ao Congresso Nacional. As medidas terão duração por tempo indeterminado, até sua revogação por nova assembleia nacional da categoria:

a) sim: 27 b) não: 24 c) abstenções: 19